



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 079/2015.

EMENTA: Homologa Resolução “Ad Referendum” Nº 31/2015 do CEPE, a qual aprova a criação da disciplina intitulada: “HISTÓRIAS E CURIOSIDADES DA GASTRONOMIA”, como optativa, na grade curricular do Curso de Bacharelado em Gastronomia, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 024/2015 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005409/2014-69,

R E S O L V E:

Art. 1º - - Homologar, em sua área de competência, a Resolução “Ad Referendum” Nº 32/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a qual aprova a criação da disciplina intitulada: “HISTÓRIAS E CURIOSIDADES DA GASTRONOMIA”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, como optativa, na grade curricular do Curso de Bacharelado em Gastronomia, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =